

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Comissões de:

Ao Oficial Legislativo
para processar

11/11/22 22

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos

Presidente:

Ronaldo Aparecido Rodrigues 12/22

Ofício nº 112/2022-P

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1779
Data e hora 11/11/22 09:43
Doc. Nº 112/2022
Protocolado por: Secretária



Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 28 NOV 2022

PRESIDENTE

Dois Córregos, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A suplementação de que trata o presente projeto de lei possibilitará à administração promover a expropriação de imóvel para a implantação de área de lazer que servirá os bairros Vila São Pedro, Vila Bandeirantes, Vila Carvalho, Vila São Sebastião e imediações.

Essa é uma reivindicação de longa data dos moradores dos bairros que integram aquela região, uma das mais antigas de Dois Córregos, formada há mais de meio século, sem planejamento urbano, portanto carente de equipamentos urbanos, inclusive por falta de espaço.

Como neste momento surge a possibilidade de desapropriação de área pela via amigável e o município dispõe de recursos suficientes para promover a expropriação, nada mais justo que se faça e se coloque em prática projeto que atenderá antigo anseio das comunidades que formam os bairros citados e cercanias.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES

MD Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO:

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. Nº 133 12/22
DE 28 NOV 2022

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 862.550,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender a seguinte dotação:

10.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
278120005.1.120 - Desapropriação/Aquisição para Implantação de Área de Lazer
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....(F.279).....R\$ 862.550,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br

